

CNPJ sob o nº. 29.700.578/0001-23

VINICIUS LOPES SALVI

CPF nº. 078.204.279-14

Contratada

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 06 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

Considerando a Reunião Ordinária do dia 26 de Maio de 2.020 do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT que prorroga o processo eleitoral dos membros do Conselho Municipal de Saúde, a reunião Extraordinária do dia 31 de Julho que define o processo eleitoral após as eleições municipais.

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Matupá, composta pelos conselheiros Gilmar Ferreira Nantes, Evelise Helena Santiago Lima, Francisco Carlos Vieira e Emerson Rodrigues de Araújo.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE .

Matupá - MT, 11 de Setembro de 2.020.

MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT

Homologada:

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá/MT

Assinatura: 14/09/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 8627 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

"Dispõe sobre **Exoneração** a pedido do Servidor, **LEONARDO TETSUO YAMATE**, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Sr. (a) **LEONARDO TETSUO YAMATE**, com Registro Geral de Identificação nº 35658330-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 964.686.701-44, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, exercendo o Cargo de **CHEFE DE CERIMONIAL**, revogando a Portaria nº 8109 de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 14 de setembro do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 178/
2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: *Constitui objeto deste Contrato* "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA, ESTACIONAMENTO, FAIXA ELEVADA E REFORMA NO BANHEIRO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Contidas nos anexos do Edital 088/2020, TOMADA DE PREÇO 016/2020, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, materiais e serviços. CONTRATADA: J. M. S. CONSTRUTORA EIRELI

Valor/Global: O valor para as obras, objeto deste contrato é de R\$ 218.330,44 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 179/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: *Constitui objeto deste Contrato* "AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 188/2019 do Pregão Presencial 064/2019 do Município de Guarantã do Norte.

CONTRATADA: SAN MARINO ONIBUS LTDA

Valor/Global: O Valor Global para o presente contrato é de R\$ 569.000,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 8626 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

"Concede **RETORNO DE LICENÇA SAÚDE** ao servidor **JOSE CARLOS POLIZELLI**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **RETORNO DE LICENÇA SAÚDE** ao servidor **JOSE CARLOS POLIZELLI**, Matrícula nº 2085, a partir do dia 14 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 14 de setembro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

-Prefeito Municipal de Matupá-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 8621 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

"Dispõe sobre **Exoneração** a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".